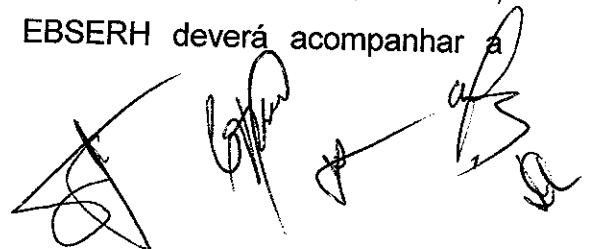


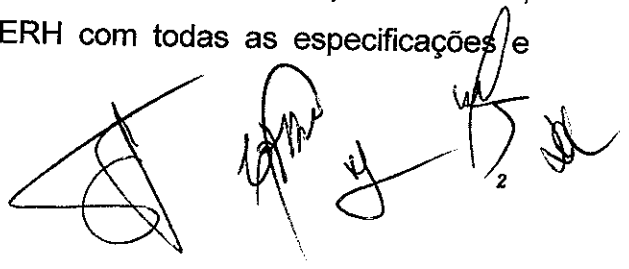
**ATA DA 4ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA
DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**

NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43

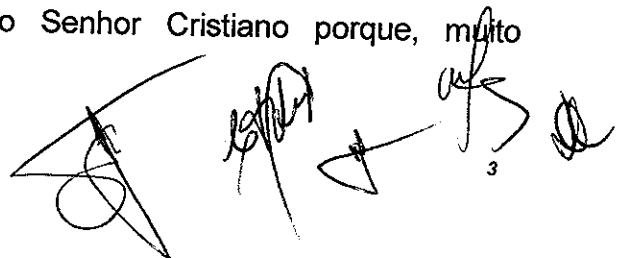
Aos 27 dias do mês de agosto de 2012, às 14h30, na sala de reuniões da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70047-903, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da EBSERH, empresa pública, com sede em Brasília, localizada na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Anexo II, 4º Andar, CEP 70047-900, Brasília/DF, encontrando-se presente: José Rubens Rebelatto, Presidente, Doriane Périco Lima, Diretora de Gestão de Pessoas - substituta; Celso Fernando Ribeiro de Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, Garibaldi José Cordeiro de Albuquerque, Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar, Walmir Gomes de Sousa, Diretor Administrativo e Financeiro; também presentes Rossana Ricciardi, Chefe de Gabinete da Presidência, Nair Rubia Nascimento Baptista, Assessora de Comunicação; Herick Fernando Moralles, Assessor da Presidência; Wesley Cardoso dos Santos Coordenador Jurídico e Gil Pinto Loja Neto, Auditor-Geral, todos da EBSERH, para tratar dos seguintes assuntos constantes da pauta: i) informes; e, ii) Sistema de Folha de Pagamento; iii) Execução Orçamentária; iv) Solicitação do Conselho Fiscal – Recomendações e Acórdãos do TCU para os HUFs; v) Comitê dos Pregões. O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião com a leitura, aprovação e assinatura da Ata da 3ª Reunião da Diretoria Executiva ocorrida em 20 de agosto de 2012. Na sequência foi informado o recebimento de consulta da Presidência da República sobre a pertinência da ida da Presidenta Dilma, na inauguração do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí e que, para tanto, necessitaríamos de estar com o cronograma de atividades totalmente decidido. Na sequência, o Presidente comenta sobre o Almoço com o Ministro e o Secretariado da última sexta-feira, dia vinte e quatro de março passado, quando foi apresentada a peça orçamentária do MEC para 2013, já com os cortes efetivados. Ressaltou o Senhor Presidente que a recomposição do orçamento do MEC dar-se-á, somente, através das emendas parlamentares e que a EBSERH deverá acompanhar a



elaboração da nova cartilha aos parlamentares no que tange aos Hospitais Universitários Federais. Em seguida o Presidente informa sobre a divulgação e publicação de extrato no Diário Oficial da União do Regimento Interno e do Plano de Cargos e Salários e, na íntegra, no site da EBSEH, hospedado no portal MEC, a partir de vinte e quatro de março do corrente exercício. Informa, também, sobre a publicação do Edital do Concurso Simplificado para o Hospital do Piauí, para preenchimento de trezentos e setenta e nove vagas, abrangendo dezoito cargos e que o concurso é por tempo determinado, de seis meses prorrogáveis por mais seis meses. O Presidente transcorre seu informe anunciando que a empresa escolhida foi a IADES – Instituto Americano de Desenvolvimento, aprovada em todos os critérios de exigências. Nesse ponto a Diretora de Gestão de Pessoas, Substituta, informa que o conteúdo programático das questões das provas foi discutido por um comitê composto por técnicos da área de gestão hospitalar da EBSEH e da UnB. Em seguida, o Presidente ao Assessor de Planejamento, Arthur Goderico que informasse à diretoria sobre o andamento dos trabalhos nos hospitais das seguintes IFES: UnB, UFMA, UFMG e UFPI, o que foi feito imediatamente. Dr. Arthur informa que quanto à UnB, já estamos recebendo o roteiro de caracterização do hospital. Com relação à UFMA e à UFMG, o processo já foi iniciado e as instituições possuem dez dias para as respostas da primeira fase. Na UFMA foi realizado um maior preenchimento sobre a caracterização. Com relação ao Piauí, foi finalizada a etapa Brasília da equipe do Hospital que agora está voltada para a realização de um check-list de todos os ambientes do hospital. Nesse ponto o Presidente informa que foi elaborado e enviado o ofício 169/2012 da presidência da EBSEH ao Reitor Júnior, com orientações quanto às ações pendentes para inauguração do hospital relacionadas com a seleção do Superintendente e do processo para seleção dos gerentes juntamente com a EBSEH, ambas as ações orientadas pelo Regimento Interno, em seu art. 46. Sobre as novas adesões, o Presidente informa o interesse manifestado da UFJF, da UFAM e da UFMT. Na sequência o Presidente informa que, com relação à locação de prédio, o que tínhamos em mente não foi possível, o INEP o locou na frente e, agora, estamos desencadeando novos procedimentos. Nesse ponto, Dr. Walmir, Diretor Administrativo e Financeiro informa sobre a publicação no Diário Oficial da União, na presente data, do aviso de intenção de locação para a EBSEH com todas as especificações e

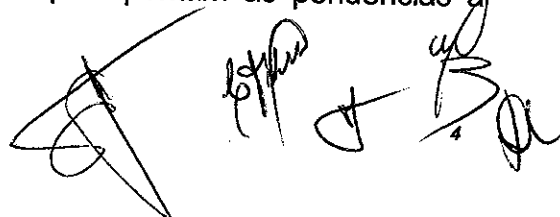


estabelecendo o prazo até trinta e um de agosto para apresentação das propostas. O Presidente citou as orientações do Secretário Executivo do MEC para agilizar a locação já que temos grande oferta de prédios em Brasília. O Presidente finaliza seus informes ressaltando que amanhã, dia vinte e oito de agosto, teremos reunião do Conselho de Administração e comenta sobre os itens da referida pauta, sobre a solicitação de direito de voz a um convidado do Fórum dos Diretores de Hospitais no Conselho de Administração e a apresentação da Auditoria Interna e solicita a presença de todos os Diretores para sanar as possíveis dúvidas dos senhores Conselheiros. Na sequência foi abordado o item ii da pauta, onde foi a necessidade da revogação da Resolução da Diretoria Executiva nº 2, de vinte e sete de julho de 2012 que dispõe sobre a equiparação entre a estrutura do quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos órgãos governamentais da administração direta e os da EBSEERH, tendo como objetivo o estabelecimento de correlação de funções para fins de enquadramento de cessão e adoção de sistema de controle de diárias e passagens. O Presidente entende a colocação do Secretário Executivo de que a EBSEERH não possui competência para fazer a equivalência, que a questão seria relacionada a sua forma pois, em que pese o fato de outras empresas públicas possuírem tal referência, a nossa resolução precisaria ser redigida de outra forma. Ficou decidido que uma nova redação fosse dada ao assunto, revogando a Resolução nº2. Foi decidido, também, que o novo texto fosse embasado em uma nota técnica elaborada pelo Coordenação Jurídica e discutida juntamente com o Chefe de Gabinete da Secretaria Executiva. Ainda com relação ao item ii) da pauta, a escolha do sistema de folha de pagamentos para a empresa ainda não está concluído; Dr. Walmir, Diretor Administrativo e Financeiro indica, também endossado pelo órgão de Recursos Humanos, a adoção do Sistema do Serpro uma vez que não apresenta deficiências evidenciadas pelos outros sistemas apresentados tais como: sofrer adaptação de grande monta; necessidade de licitação; interface SIAPE. Segundo Dr. Walmir a solução mais rápida e seria a melhor alternativa e o Serpro está disposto a nos dar todo o suporte necessário pelo prazo de sessenta dias mas a decisão final ainda não foi tomada porque o Senhor Cristiano Cabral, da DTI quer aprofundar a análise do sistema, segundo colocado pela Diretoria Administrativa e Financeira e pela Diretoria de Gestão de Pessoas. Observa o Presidente que é fundamental a opinião do Senhor Cristiano porque, muito



3

provavelmente, ele será o Diretor de Processos e Tecnologia da Informação da EBSERH. Ao iniciar o item iii) da pauta o Presidente solicita esforços para agilização da execução orçamentária referente ao crédito orçamentário da ação 20RX, que se aplique a matriz de descentralização, que se avise os diretores de hospitais e que sejam solicitados os planos de trabalho; e, conforme já acordado no Forum dos Diretores, a matriz seria aplicada em vinte milhões de reais para gastos de capital e de sessenta milhões de reais para gastos de custeio. Pontualmente o Presidente observa que o crédito orçamentário total da ação 20 RX é de cento e nove milhões, para capital, assim distribuídos: setenta e nove milhões para o projeto das camas; quatro milhões para aquisição de equipamentos do hospital do Piauí; seis milhões para reserva técnica e os restantes vinte milhões para aplicar a matriz e que, além do referido montante, possui mais cinquenta e quatro milhões bloqueados para gastos de capital. Para custeio, o crédito total da ação 20 RX é de oitenta milhões, assim distribuídos: dois milhões para insumos do projeto dos consultórios itinerantes (carretas); quatro milhões para insumos do hospital do Piauí; quatorze milhões para reserva técnica e os restantes sessenta milhões para aplicar a matriz e que, além do referido montante, possui mais trinta e nove milhões bloqueados para gastos com custeio. Dr. Celso Araújo, Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, sugere aplicar a matriz em sessenta e dois milhões para custeio transferindo o orçamento do projeto das carretas para a reserva técnica. A proposta será estudada. O Presidente solicita que na próxima reunião de Diretoria Executiva, prevista para o dia três de setembro próximo, seja fornecido pela Diretoria de Logística o balanço geral dos contratos de descentralização para as camas. Quanto ao item iv) da pauta, sobre a solicitação do Conselho Fiscal de planilha com as recomendações e acórdãos do TCU para os Hospitais Universitários Federais, o Auditor-Geral avisa que não tem previsão de quando concluirá o trabalho, já que são mais de trezentos acórdãos e não para de chegar mais, não se tem o controle da situação. O Presidente sugere, então, que aquilo que conseguirmos realizar, via Comissão de Controle, seja logo encaminhado ao Conselho Fiscal e que, no mínimo, temos que apresentar um extrato da situação. Na discussão do item v) da pauta referente ao comitê de pregões, o Presidente passa a palavra para o Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos que informa a elaboração de planilha pelos técnicos envolvidos e que apontam as pendências a



serem revistas sendo que a deficiência maior está no pregão de instrumentais cirúrgicos. Continua informando que no FNDE a EBSEH possui três pregões sendo abertos, dois pendentes para abertura e que trouxemos três para serem feitos na empresa que estão sob análise da Coordenadoria Jurídica e, posteriormente, serão enviados para publicação. Nesse ponto ficou decidida a criação de uma força-tarefa para o cadastramento dos itens no site compras.net sendo que, segundo a Diretoria de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos, a Universidade Federal do Maranhão ofereceu técnicos para nos auxiliar, assim como a Universidade Federal de Minas Gerais. Ficou acordado que essa força-tarefa seria coordenado pelo Dr. Celso Araújo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando que com o fim da greve das universidades federais, os reitores vão operacionalizar suas decisões e a tendência é que recebamos mais adesões, o que nos força trabalhar com agilidade e rapidez na conclusão dos diagnósticos dos hospitais, no estabelecimento das metas e na criação das equipes de governança; deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos Diretores presentes.

JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

DORIANE PÉRIGO LIMA
Diretora de Gestão de Pessoas, Substituta

CELSONO FERNANDO RIBEIRO DE ARAÚJO
Diretor de Atenção à Saúde e Gestão de Contratos

WALMIR GOMES DE SOUSA
Diretor Administrativo Financeiro

GARIBALDI JOSÉ CORDEIRO DE ALBUQUERQUE
Diretor de Logística e Infraestrutura Hospitalar

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

Número: 004

Data: 27/8/2012

Relator: JOSÉ RUBENS REBELATTO
Presidente

Reunião: 4ª

Dispõe sobre a equiparação entre a estrutura do quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas dos órgãos governamentais da administração direta e os da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, para os fins que especifica e revoga a Resolução nº 2, de 27 de julho de 2012.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011, e

Considerando que embora o Art. 2º do Anexo I do Decreto nº 7.690/2012, que aprovou a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Educação, enquadre a EBSEH como parte de sua estrutura organizacional, a Empresa possui quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas específico, aprovado pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

Considerando a necessidade de estabelecimento de correlação de funções para fins de enquadramento de comissão (artigo 11 do Decreto 4050/2001) e adoção de sistema de controle de diárias e passagens,

Considerando a existência de previsão similar no âmbito das demais Empresas Estatais,

Considerando, finalmente, os termos da NT.004/2012/Coordenadoria Jurídica/Presidência/EBSEH/MEC, de 27 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art 1º Adotar o quadro de correlação de funções abaixo:

Cargo do Poder Executivo	Função EBSEH
DAS 101.6	Presidente
DAS 101.5	Diretores
DAS 101.4	Chefe de Gabinete Auditor Coordenadores Ouvidor Assessores Chefe de Serviço

§ 1º A correlação estabelecida no caput será aplicada aos processos de cessão de servidores para a EBSERH, provenientes de órgãos da administração direta e indireta e de outras empresas públicas, vinculados ao Governo Federal, ou de órgãos das demais esferas de Governo.

§ 2º A correlação estabelecida no caput poderá ser aplicada, na ausência de previsão específica, para a regulamentação de diárias junto ao Sistema de Controle de Diárias e Passagens - SCDP do Governo Federal.

Art. 2º A presente previsão aplica-se exclusivamente para os fins que se destina, por não haver identidade de funções, atribuições ou remunerações entre as funções da EBSERH e suas correlatas no âmbito do Poder Executivo.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 2 de 27 de julho de 2012.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 27 de agosto de 2012.



JOSE RUBENS REBELATTO
Presidente